



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

---

**DECRETO Nº. 018/2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 22 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito  
Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de  
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** - Fica decretado, no dia **22 de Abril de 2015 (Sexta-feira)**, **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Nova Canaã do Norte.

**Parágrafo único:** Este decreto não se aplica as Secretárias e departamentos que prestam serviços essenciais à população e que terão seu funcionamento normal, tais como Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Transporte, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar, entre outros.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**  
Em, 18 de Abril de 2016.

**Vicente Gerotto de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**